



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA QUARTA (CDIV) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2026. No dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e seis, nos termos do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, reuniram-se presencialmente, na Sede do CFMV, localizada no SIA trecho 6, lotes 130/140 - Brasília - DF, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, o Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950 e o Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, bem como os Conselheiros Federais, membros do Plenário, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira, CRMV-PB nº 0681, Méd.-Vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470, Méd.-Vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010 e Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES e telepresencialmente, por meio da plataforma Zoom, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, para realizar a Quadringentésima Quarta (CDIV) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, convocada e presidida pela Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130. I - **ABERTURA DOS TRABALHOS:** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 09h do dia 27 de março de 2026, havendo *quórum*, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, declarou aberta a CDIV Sessão Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais. Registrou, ainda, a presença do Assessor da Presidência do CFMV, Thiago Mattos da Silva, do Assessor Técnico, Méd.-Vet. Fernando Zacchi, da Secretária da Diretoria, Marcilene Serra Mendes de Souza e do Setor de Eventos. Justificou a ausência da Conselheira Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, em virtude de sua participação 1ª Conferência Internacional de Resistência aos Antimicrobianos – Região das Américas e Caribe, realizada em Brasília/DF, com o encerramento nesta data. II - **ATA DA QUADRINGENTÉSIMA TERCEIRA (CDIII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV** – No uso da palavra, o Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, cumprimentou a todos esclarecendo que, para dar agilidade ao processo, a ata foi enviada por e-mail para todos os Conselheiros fazerem suas ponderações. Ato contínuo, a Presidente colocou o assunto em discussão e, após essa etapa, foi aprovada por **UNANIMIDADE** a Ata da 403ª Sessão Plenária Ordinária. III – **COMUNICAÇÕES EM GERAL:** 3.1. **Da Presidência:** Aula inaugural na Universidade Federal de Rondonópolis; Visita ao CRMV-MT; Reunião com Méd.-Vet. Vítor Laércio; I Encontro dos Colégios Veterinários do Cone Sul no Uruguai; Visita ao Sindicato dos Produtores Rurais de Rondonópolis; Reunião com o Médico-Veterinário Vítor Laércio; Reunião no CRMV-SP; Reunião com a ABHV – Associação Brasileira de Hospitais Veterinários; Audiência com Dep. André Figueiredo –PL 6066/23; Audiência com Deputado Cléber Verde – PL4262/23; Audiência com a Assessoria do Sen. Renan Calheiros – (Caixa de Assistência); I Câmara Nacional de Presidentes; Animal Health; Visita ao CRMV-MA; Solenidade de Recondução de Posse do Professor Dr. Rodrigo Freitas Bittencourt e Posse da Professora Dra. Nadia Rossi de Almeida. 3.2. **Da Vice-Presidência:** Cerimônia de posse do CRMV-AM; I Encontro dos Colégios Veterinários do Cone Sul no Uruguai; Reunião com o Médico-Veterinário Vítor Laércio; Participação no I Encontro dos Colégios Veterinários do Cone Sul em Montevidéu – Uruguai; Reunião no CRMV-SP; Reunião com a ABHV – Associação Brasileira de Hospitais Veterinários; Audiência com Dep. André Figueiredo –PL 6066/23; Audiência com Deputado Cléber Verde – PL4262/23; Audiência com a Assessoria do Sen. Renan Calheiros – (Caixa de Assistência); I Câmara Nacional de Presidentes; Animal Health. 3.3. **da Secretaria Geral:** 10 a 12/03/2026 – Participou da 1ª Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs e Animal Health, em São Paulo – SP; 17 a 19/03/2026 – Participou do Encontro dos Vice-Presidentes do Sistema CFMV/CRMV e realizou atividades administrativas, ambos na Sede do CFMV; 23 a 26/03/2026 - participou da 145ª Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético-Profissional, na Sede do CFMV, em Brasília - DF; 3.4. **da**

Tesouraria: 10 a 12/03/2026 (12/03/2026 – online) – Participou da 1ª Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs, em São Paulo – SP; 16/03/2026 - Realizou atividades administrativas, na Sede do CFMV; 17/03/2026 – Participou do Encontro dos Vice-Presidentes do Sistema CFMV/CRMV e realizou atividades administrativas, ambos na Sede do CFMV; 18/03/2026 - realizou atividades administrativas e participou de reunião com o Conselho Federal de Farmácia, ambos na Sede do CFMV; 23 a 26/03/2026 - participou da 145ª Sessão Especial de Julgamento de Processo Ético-Profissional, na Sede do CFMV, em Brasília - DF.

3.5. dos Conselheiros:

3.5.1. Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - O Conselheiro informou que representou o Conselho Federal na posse da Associação dos Fiscais do Instituto de Defesa Agropecuária, destacando a realização de palestra proferida pelo ex-ministro Roberto Rodrigues e a presença de autoridades, entre elas o Presidente da Academia, Dr. Josélio. Registrou que o evento transcorreu dentro da normalidade e que foram concedidas entrevistas à Rádio Assembleia e à TV Assembleia, tratando da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

3.5.2. Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes - O Conselheiro informou que no dia 20 participou, em São Paulo, do Congresso Brasileiro de Pesquisa Clínica, juntamente com a Dra. Mitika, por designação da Presidência. Relatou que a participação decorreu de provocação de profissionais da área, que apontaram ausência de atuação do Conselho Federal na temática. Informou que já havia iniciado tratativas anteriores com representantes da área e que foi designado para elaborar manifestação, a qual foi apresentada. Acrescentou que sua participação no evento teve como objetivo identificar profissionais para compor eventual grupo de trabalho sobre pesquisa clínica, registrando que recebeu lista inicial de nomes e que buscará ampliar esse levantamento, contemplando representantes da indústria, instituições de pesquisa, academia e órgãos públicos. Destacou que pretende, inicialmente, realizar diagnóstico da pesquisa clínica no Brasil e, posteriormente, propor diretrizes para atuação dos responsáveis técnicos.

3.5.3. Méd.-Vet. Lilian Muller - relatou participação, a convite da Presidente do CFMV, em encontro de Colégios Veterinários na região Sul, realizado em Montevideu. Informou que o Colegiado Veterinário Uruguaio é recente, contando com cerca de dois anos de existência e apenas uma universidade formadora, destacando o interesse demonstrado em conhecer o modelo brasileiro. Relatou que, após as apresentações institucionais, foi trazida preocupação, pelas autoridades locais, quanto à atuação de médicos-veterinários brasileiros em território uruguaio, especialmente na área de reprodução de equinos e bovinos, incluindo práticas relacionadas à inseminação artificial em tempo fixo. Informou que, em razão de restrições sanitárias e comerciais impostas ao Uruguai, especialmente para exportação de carne, há proibição de uso de determinados hormônios, como o estradiol, sendo que profissionais estariam utilizando tais substâncias no país, oriundas do Brasil, o que vem gerando preocupação e questionamentos por parte das autoridades locais. Destacou que a fiscalização no Uruguai é limitada, que a fronteira é extensa e de difícil controle e que há atuação de profissionais brasileiros em propriedades localizadas na divisa, muitas vezes sem regularização formal. Registrou que não cabe ao CFMV instaurar processo ético nesses casos, por se tratar de atuação fora do território nacional, mas que há possibilidade de orientação aos profissionais. Informou ainda que foi sugerida a elaboração de nota orientativa sobre o tema. Foi também ressaltado que a responsabilidade pela fiscalização e controle deve ser enfrentada pelas autoridades uruguaias, não cabendo ao sistema brasileiro a atuação direta nesses casos.

IV – ORDEM DO DIA:

4.1. Processo SUAP nº 0110025.00000108/2025-19. Origem: CFMV - SEDIR. **Assunto no SUAP:** Calendário de 2026. **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950 Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. A Presidente do CFMV apresentou proposta de alteração das datas previamente aprovadas para a realização da Sessão de Julgamento de Processos Ético-Profissionais e da Sessão Plenária Ordinária do CFMV, previstas para o mês de maio, sugerindo sua remarcação para os dias 12/05 (PEP) e 13 e 14/05 (Plenária). A justificativa apresentada fundamenta-se na coincidência com diversos eventos de relevância para a Medicina Veterinária e a Zootecnia, programados para a mesma semana anteriormente aprovada pelo Plenário, o que poderia comprometer a participação institucional e o adequado desenvolvimento das atividades.

DISCUSSÃO: Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por **UNANIMIDADE** a sugestão apresentada pela Presidente do CFMV, ou seja, a remarcação das reuniões de Maio para os dias: 12/05 (PEP) e 13 e 14/05 (Plenária).

4.2. Processo SUAP nº 0530009.00000561/2025-55. Origem: CRMV-SC - GAB/SC. **Assunto:** Deliberar sobre delegado observador para as

eleições do CRMV-SC, a ser realizadas no dia 25/05/2026 (1º Turno) e 25/06/2026 (2º Turno). **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950 Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010, em substituição à Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. A Presidente justificou a necessidade de designação de Delegado observador para acompanhar a eleição do CRMV-SC. Apresentou como sugestão o nome da Presidente do CRMV-AP, Méd.-Vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por **UNANIMIDADE** a sugestão apresentada pela Presidente do CFMV, ou seja, pela nomeação do Presidente do CRMV-AP, Méd.-Vet. Rackel Barroso, CRMV-AP nº 0072, para delegada observadora das eleições do CRMV-SC. **4.3. Processo SUAP nº 0370021.00000006/2026-09. Origem:** CRMV-PE - SEJUR/PE. **Assunto:** Deliberar sobre delegado observador para as eleições do CRMV-PE, a ser realizadas no dia 28/04/2026 (1º Turno) e 05/05/2026 (2º Turno). **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950 Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. A Presidente justificou a necessidade de designação de Delegado observador para acompanhar a eleição do CRMV-PE. Apresentou como sugestão o nome do Presidente do CRMV-CE, Méd.-Vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por **UNANIMIDADE** a sugestão apresentada pela Presidente do CFMV, ou seja, pela nomeação do Presidente do CRMV-CE, Méd.-Vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 1713, para delegado observador das eleições do CRMV-PE. **4.4. Processo SUAP nº 0230021.00000166/2025-20. Origem:** CRMV-AP - PROTOCOLO/AP. **Assunto:** Deliberar sobre desaforamento de Processo Ético-Profissional do CRMV-AP – I. J. M. S.. **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. A Presidente do CFMV apresentou a solicitação de desaforamento apresentada pelo CRMV-AP **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** aprovado por **UNANIMIDADE** o desaforamento e definido o encaminhamento do processo ao CRMV-AM. **4.5. Processo SUAP nº 0110054.00000002/2026-07. Origem:** CFMV - ASJUR. **Assunto:** Referendar a decisão da Presidência do CFMV, sobre a substituição do Secretário-Geral, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho pelo Conselheiro Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira, que vai participar da Reunião presencial do Conselho da WVA (mandato 2024-2026), a realizar-se no dia 20 de abril de 2026 e da Assembleia Geral e 41º Congresso (WVAC2026), a ocorrer em Tóquio, Japão, no período de 21 a 24 de abril de 2026. **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950 Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. A Presidente apresentou, para referendo do Plenário, a decisão de substituição do Secretário-Geral, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, pelo Conselheiro Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira na delegação do CFMV para o evento WVA 2026, a ser realizado em Tóquio, Japão. A medida decorreu de comunicação oficial acerca do resultado da eleição no âmbito

daquela entidade, na qual o Conselheiro Adriano foi eleito delegado para o mandato 2024–2026, circunstância que tornou necessária e institucionalmente adequada a sua participação no referido evento. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** referendada por **UNANIMIDADE** a decisão da Presidência do CFMV, de substituição do Secretário-Geral, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, pelo Conselheiro Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira na delegação do CFMV para o evento WVA 2026, a ser realizado em Tóquio, Japão. **4.6. Processo SUAP nº 0140001.00000027/2025-16. Origem:** CRMV-MS - PLENARIO/MS. **Assunto no SUAP:** Comissão de Inquérito no âmbito do CRMV-MS para apuração de atos administrativos nos termos das Resoluções CFMV nº 764/2004 e 847/2006. **Relator:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Em virtude da impossibilidade de participação da Presidente Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773 assumiu a condução dos trabalhos. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. No uso da palavra, o Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, informou que as partes interessadas foram oficialmente intimadas em tempo regimental hábil. Realizado o pregão às 09h (horário de Brasília), foi constatado que não há presença da parte nem de procuradores. Uma vez que no ofício de intimação não constou a informação "horário de Brasília", o Plenário decidiu adiar o início do julgamento para 10h, uma vez que tem 1 hora de diferença de Brasília para Campo Grande. Após um período de tolerância, às 10h20, o Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, realizou novo pregão e informou que não há presença da parte nem de procuradores. O Presidente da Sessão passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do Relatório. Como não houve presença da parte e nem de seus procuradores, o Presidente da Sessão devolveu a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu à leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Ante o exposto, CONHEÇO do recurso administrativo, porquanto tempestivo e cabível, e, no mérito, DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para: a) afastar a condenação de ressarcimento integral dos valores imposta ao recorrente RODRIGO BORDIN PIVA; b) afastar a condenação de JAIR VICENTE DE OLIVEIRA, absolvendo-o administrativamente; e c) manter, no mais, a decisão proferida pelo Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS, consubstanciada no ACORDÃO PLENÁRIO 163/2025 - PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA (Doc. 174). É como voto.". **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão, o Presidente da Sessão colocou o processo em votação. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. **4.7. Processo SUAP nº 0110109.00000001/2026-79. Origem:** CFMV - GELIC. **Assunto no SUAP:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 96/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 - PEDIDO APRESENTADO PELO COLÉGIO BRASILEIRO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS HIGIENISTAS DE ALIMENTOS - CBMVHA. **Relator:** Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva. Em virtude da impossibilidade de participação da Presidente Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773 assumiu a condução dos trabalhos. O Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, assumiu como Secretário neste processo. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010, em substituição à Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Por essas razões, **VOTO pela APROVAÇÃO** do credenciamento e da concessão do patrocínio, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao projeto "XII Congresso Latino-Americano e XVIII Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos", nos termos da instrução técnica constante dos autos. É como voto. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o Presidente da Sessão colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. **4.8. Processo SUAP nº 0110009.00000006/2026-87. Origem:** CFMV - SUPLEX. **Assunto no SUAP:** Convite para participação da Dra. Ana Elisa como palestrante no 11º Encontro de Formação da Ordem dos Médicos Veterinários (EFOMV) nos dias 23 e 24 de maio de 2026, no Centro

de Congressos de Lisboa, na Praça das Indústrias em Lisboa - Portugal. **Apresentante:** Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950 Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. A Presidente apresentou convite recebido para participação, na qualidade de palestrante, no 11º Encontro de Formação da Ordem dos Médicos Veterinários (EFOMV), a realizar-se nos dias 23 e 24 de maio de 2026, em Portugal. Informou que a Ordem dos Médicos Veterinários (OMV) custeará as passagens aéreas, sendo, contudo, necessária a aprovação do Plenário para o recebimento de diárias pelo CFMV. Adicionalmente, considerando o caráter eminentemente técnico do evento, solicitou autorização para ser acompanhada pelo Assessor Técnico, Méd.-Vet. Fernando Zacchi, tendo em vista sua expertise e domínio de ferramentas que poderão subsidiar a apresentação de dados relativos à Medicina Veterinária no Brasil. Para tanto, solicita autorização para a emissão de passagens e pagamento de diárias ao referido assessor. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** referendada por **UNANIMIDADE** o pagamento de diárias para a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida e a emissão de passagens e pagamento de diárias para o Assessor Técnico Méd.-Vet. Fernando Rodrigo Zacchi, para a participação deles no 11º Encontro de Formação da Ordem dos Médicos Veterinários (EFOMV), em Lisboa - Portugal. **4.9. Processo SUAP nº 0110009.00000256/2025-69. Origem:** CFMV - SUPEX. **Assunto no SUAP:** Deliberar sobre o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA 136/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 16 de maio de 2025 – CRMV-SC. **Relator:** Zoot. Rodrigo Afonso Leitão. Em virtude da impossibilidade de participação da Presidente Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773 assumiu a condução dos trabalhos. O Conselheiro Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355 se declarou impedido de atuar no julgamento. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010, em substituição à Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. No uso da palavra, o Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, informou que as partes interessadas foram oficialmente intimadas em tempo regimental hábil. Realizado o pregão às 14h20, foi constatada a presença da Méd.-Vet. Silvana Giacomini Collet - Secretária-Geral do CRMV-SC, do Méd.-Vet. Roberto Luiz Curzel Conselheiro Efetivo do CRMV-SC, do Zoot. Amir Dalbosco - Conselheiro Efetivo do CRMV-SC, da Méd.-Vet. Fabiana Valle de Souza - Conselheira Efetiva do CRMV-SC e do Procurador dos médicos-veterinários Moacir Tonet e Eliana Renuncio: Dr. Marcelo da Rosa e Silva - OAB/SC nº 35.931, ambos via plataforma Zoom. O Presidente da Sessão passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do Relatório "(...)". Ato contínuo, foi franqueada a palavra ao Zoot. Amir Dalbosco, para sustentação oral. Em seguida, foi produzida a sustentação oral "(...)". Na sequência, foi franqueada a palavra à Méd.-Vet. Fabiana Valle de Souza, para sustentação oral. Em seguida, foi produzida a sustentação oral "(...)" e, por fim, foi franqueada a palavra ao Procurador dos médicos-veterinários Moacir Tonet e Eliana Renuncio, Dr. Marcelo da Rosa e Silva, para sustentação oral. Em seguida, foi produzida a sustentação oral "(...)". Os demais participantes declinaram do direito de proceder a sustentação oral. Posteriormente, o Presidente da Sessão passou a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu à leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Diante do exposto, **VOTO** por **acompanhar o RELFIN-PADS 1/2025 - PORT-136/225/CSPAD/CFMV/SISTEMA**, para: 1. **Absolver** os indiciados, sem aplicação de sanção disciplinar, sanção esta que, pela sua gravidade, não se mostra proporcional nem suficientemente amparada pelos elementos probatórios produzidos nestes autos; 2. **Registrar** expressamente que a conduta institucional apurada revelou compreensão incompatível com o dever de observância das normas emanadas do Conselho Federal, especialmente da Resolução CFMV nº 1.574/2023, a qual instituiu mecanismo de supervisão e monitoramento da atividade judicante do Sistema CFMV/CRMVs, de observância obrigatória pelos Conselhos Regionais; 3. **Consignar** que os conselheiros regionais, ao deliberarem sobre matérias diretamente relacionadas à fiscalização profissional, à atividade judicante e ao cumprimento de mecanismos de supervisão finalística, assumem dever reforçado de compromisso institucional com a hierarquia

normativa do Sistema, com a unidade de atuação e com o controle finalístico exercido pelo CFMV, não lhes cabendo restringir, por deliberação local, o alcance de obrigações normativas regularmente instituídas pelo órgão central; 4. **Determinar** o registro, nos autos, da necessidade de observância rigorosa, pelo CRMV-SC, da Resolução CFMV nº 1.574/2023 e das futuras orientações expedidas pelo CFMV sobre o monitoramento da atividade judicante; 5. **Consignar**, por fim, que a Resolução CFMV nº 1.574/2023 se harmoniza com o papel institucional do Conselho Federal como órgão central do Sistema e com a diretriz contemporânea, também evidenciada no recente relatório de fiscalização do TCU no TC nº 022.917/2024-1, segundo a qual a adequada supervisão dos Conselhos Federais sobre os Regionais constitui medida essencial para assegurar uniformidade, integridade, transparência e governança na fiscalização do exercício profissional em todo o território nacional. É como voto." **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão, o Presidente da Sessão colocou o processo em votação. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. **4.10. Processo SUAP nº 0110009.00000104/2022-82. Origem:** CFMV - SUPEX. **Assunto no SUAP:** Deliberação sobre Manual de Publicidade no âmbito da Medicina Veterinária e da Zootecnia. **Relator:** Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva. Em virtude da impossibilidade de participação da Presidente Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773 assumiu a condução dos trabalhos. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950 Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010, em substituição à Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521.. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Diante do exposto, voto pela aprovação do Manual de Publicidade na Medicina Veterinária e na Zootecnia como instrumento orientativo no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs, em consonância com a Resolução CFMV nº 1.649/2025 e com as providências administrativas registradas no processo. É como voto." **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o Presidente da Sessão colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator. **4.11. Processo SUAP nº 0110021.00000295/2025-88. Origem:** CFMV - NAR. **Assunto:** Deliberar sobre a alteração da Resolução CFMV nº 1.682/2025, que apresenta sugestões de ajustes ao Procedimento Operacional Padrão (POP) para a área administrativa da fiscalização. **Relatora:** Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich. Em virtude da impossibilidade de participação da Presidente Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773 assumiu a condução dos trabalhos. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Romulo Cesar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950 Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010, em substituição à Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521.. Foi passada a palavra à **Conselheira Relatora**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Diante do exposto, voto pela APROVAÇÃO da versão final da Minuta nº 32/2026 –ASJUR/DE/CFMV/SISTEMA, que “Altera a Resolução do CFMV n.º 1682, de 05 de novembro de 2025”, bem como pela aprovação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) apresentados, por se mostrarem adequados, coerentes com a norma vigente e aptos a promover a padronização e o aprimoramento das ações fiscalizatórias no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs. É como voto." **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o Presidente da Sessão colocou o processo em votação. **DECISÃO:** Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto da Conselheira Relatora. **4.12. Boletim Informativo do CFMV. Apresentante:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. O Sr. Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC n. 3355, apresentou o Boletim Financeiro constando como posição conjunta dos saldos disponíveis no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: CONTAS ARRECADAÇÃO: R\$103.387,09, CONTAS MOVIMENTO: R\$ 23.045,43. CONTAS INVESTIMENTO: R\$38.794.124,37, TOTAL GERAL: R\$38.920.556,89. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão, o Tesoureiro informou que o Processo foi apenas para conhecimento do Plenário. **4.13. Processo SUAP nº 0340024.00000006/2026-45. Origem:** CRMV-MA - CONT/MA. **Assunto no SUAP:** 1ª Reformulação Orçamentária 2026 do CRMV-MA. **Relator:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Em

virtude da impossibilidade de participação da Presidente Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773 assumiu a condução dos trabalhos. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Considerando o Parecer Contábil 8/2026 - CONT/CRMVS/SECOF/GECOF/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA e a INFORMAÇÃO 3/2026 - GEPLAN/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA, ambos informando a inexistência de pendências e em atendimento ao Art. 10 da Resolução CFMV nº 1646/2025, sou de Parecer favorável pela homologação da 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-MA para o exercício de 2026. É como voto." **DISCUSSÃO**: Passada a fase de discussão o Presidente da Sessão colocou o processo em votação. **DECISÃO**: Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator.

4.14. Processo SUAP nº 0230014.00000004/2026-81. Origem: CRMV-AP - CONT/AP. Assunto no SUAP: 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2026 DO CRMV/AP. Relator: Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Em virtude da impossibilidade de participação da Presidente Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773 assumiu a condução dos trabalhos. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Considerando o Parecer Contábil 142/2026 - CONT/CRMVS/SECOF/GECOF/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA e a INFORMAÇÃO 4/2026 - GEPLAN/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA, ambos informando a inexistência de pendências e em atendimento ao Art. 10 da Resolução CFMV nº 1646/2025, sou de Parecer favorável pela homologação da 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-AP para o exercício de 2026. É como voto." **DISCUSSÃO**: Passada a fase de discussão o Presidente da Sessão colocou o processo em votação. **DECISÃO**: Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator.

4.15. Processo SUAP nº 0310011.00000004/2026-26. Origem: CRMV-AL - ASCONT/AL. Assunto no SUAP: 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-AL. Relator: Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Em virtude da impossibilidade de participação da Presidente Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773 assumiu a condução dos trabalhos. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda - CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES, em substituição à Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Considerando o Parecer Contábil 141/2026 - CONT/CRMVS/SECOF/GECOF/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA e a INFORMAÇÃO 5/2026 - GEPLAN/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA, ambos informando a inexistência de pendências e em atendimento ao Art. 10 da Resolução CFMV nº 1646/2025, sou de Parecer favorável pela homologação da 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-AL para o exercício de 2026. É como voto." **DISCUSSÃO**: Passada a fase de discussão o Presidente da Sessão colocou o processo em votação. **DECISÃO**: Aprovado por **UNANIMIDADE** o voto do Conselheiro Relator.

V - O QUE OCORRER: 5.1. Zoot. Rodrigo Afonso Leitão: O Conselheiro sugeriu que fosse trazida, em próxima Plenária, atualização das informações relativas às fiscalizações e aos dados apresentados anteriormente na CNP, pelo Dr. Fernando Zacchi, bem como solicitou à Controladoria atualização das informações enviadas pelos Regionais. **VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS.** não houve. **VII – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, agradeceu a presença de

todos e declarou encerrada a Quadringentésima Quarta (CDIV) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, e solicitou que nós, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Secretário-Geral do CFMV e Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC n. 3355, Tesoureiro do CFMV, lavrássemos a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR, em 02/04/2026 09:29:57.
- Mitika Kuribayashi Hagiwara, Conselheira Efetiva do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 02/04/2026 09:41:22.
- Marcos Vinícius de Oliveira Neves, Tesoureiro do CFMV - FGSUP - TS, em 02/04/2026 10:45:02.
- Roberto Renato Pinheiro da Silva, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 02/04/2026 10:55:01.
- José Maria dos Santos Filho, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG, em 02/04/2026 11:02:12.
- Adriano Fernandes Ferreira, Conselheiro Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 02/04/2026 11:10:16.
- Rodrigo Afonso Leitão, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 02/04/2026 14:23:33.
- Francisco Edson Gomes, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 04/04/2026 06:39:27.
- Virgínia Teixeira do Carmo Emerich, Conselheira Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 05/04/2026 16:11:21.
- Estevão Márcio Cavalcante Leandro, Conselheiro Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 06/04/2026 09:19:46.
- Raimundo Alves Barrêto Júnior, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 06/04/2026 13:13:54.
- Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Vice-Presidente do CFMV - FGSUP - VP, em 06/04/2026 17:13:07.
- Lilian Muller, Conselheira Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 07/04/2026 08:42:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601129

Código de Autenticação: 111f620447



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71205-60